

DANIEL ADVOGADOS**AVISO**

Este aviso convoca terceiros interessados na exploração do objeto das seguintes patentes

PI09060847 de 03/03/2009 - LG CHEM, LTD. (KR) / TORAY INDUSTRIES, INC. (JP) - "SEPARADOR CONTENDO CAMADA DE REVESTIMENTO POROSA E DISPOSITIVO ELETROQUÍMICO CONTENDO O MESMO"
 PI99084724 de 04/03/1999 - LG CHEM, LTD. - "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO, E, COMPOSTO"
 PI04080920 de 06/03/2004 - LG CHEM, LTD - "PROCESSO PARA PREPARAR COMPOSTO, E, COMPOSTO"
 PI03035700 de 20/03/2003 - Viomed CO., LTD. - "CONSTRUÇÃO DE HGF, MICRORGANISMO TRANSGÊNICO, VETOR E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICO"
 PI98048023 de 26/03/1998 - LG Chemical Ltd. - "COMPOSIÇÃO DE LIBERAÇÃO SUSTENDADA DE DROGAS ENCAPSULADAS EM MICROPARTÍCULAS DE ÁCIDO HIALURÔNICO"
 PI05082382 de 29/03/2005 - LG Chemical Ltd. - "MATERIAL ATIVO DE CATODO PARA UMA BATERIA SECUNDÁRIA E BATERIA SECUNDÁRIA DE LÍTIU"
 PI05082498 de 29/03/2005 - LG Chem, LTD. - "Dispositivo eletroquímico compreendendo uma montagem de eletrodo incluindo um catodo, um anodo e um separador disposto entre o catodo e o anodo e Conjunto de dispositivos eletroquímicos"
 PI08026254 de 03/04/2008 - LG Chem, Ltd. - "MÉTODO PARA PREPARAR ALDEÍDO NÃO-SATURADO E/OU ÁCIDO GRAXO NÃO-SATURADO USANDO REATOR DE OXIDAÇÃO PARCIAL CATALÍTICA DE LEITO FIXO"
 PI03090370 de 04/04/2003 - LG CHEM, LTD - "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE SAIS ÁCIDOS DE GEMIFLOXACINA, E, INTERMEDIÁRIO"
 PI02084686 de 28/03/2002 - HANMI SCIENCE CO., LTD. - "CAMSILATO DE AMLODIPINA E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO"
 PI09034951 de 05/03/2009 - KOREA ADVANCED INSTITUTE OF SCIENCE AND TECHNOLOGY - "MICRORGANISMOS MUTANTES COM CAPACIDADE DE PRODUIR PUTRESCINA E MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE PUTRESCINA UTILIZANDO OS MESMOS"
 BR1220140328583 de 03/03/2004 - LG ELECTRONICS INC. - "MÉTODO DE DECODIFICAÇÃO DE UM BLOCO DE CAMPO CORRENTE"
 BR1220140328664 de 03/03/2004 - LG ELECTRONICS INC. - "MÉTODO DE DECODIFICAÇÃO DE UM BLOCO DE CAMPO CORRENTE"
 BR1220140328702 de 03/03/2004 - LG ELECTRONICS INC. - "MÉTODO DE DECODIFICAÇÃO DE UM BLOCO DE CAMPO CORRENTE"
 PI04076710 de 03/03/2004 - LG ELECTRONICS INC. - "MÉTODO DE SELEÇÃO DE UMA IMAGEM DE REFERÊNCIA"

Rio de Janeiro, 1º de Abril de 2021.
 RANA GOSAIN
 Diretor

EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO**AVISO****CONCORRÊNCIA Nº 1/2020**

A Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 104/2020 de 23/11/2020, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas Técnicas e de Preços da Concorrência nº 01/2020, referente ao Processo nº 72100.000145/2020-45.

Fica aberto o prazo recursal, em atendimento a determinação constante no item 22 do Edital 01/2020.

CLASSIFICADAS		
POSIÇÃO	AGÊNCIA	NOTA
1ª	PROPEG COMUNICAÇÃO	93,67
2ª	CALIA / Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	90,17
3ª	FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	87,00
4ª	ARTPLAN COMUNICAÇÃO S.A	85,83
5ª	COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - CC&P	83,67
6ª	CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	82,67

ROBERTO DOS SANTOS VASCONCELOS
 Comissão Especial de Licitação

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

COMPANHIA ABERTA
 CNPJ/MF nº 07.282.377/0001-20
 NIRE 35.300.321.707

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIAS GERIAS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021**

A Administração da ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº, Km 455 mais 600 metros Parte B, Vila Maria, Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP: 19.053-680 ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e à Instrução CVM nº 481/2009, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia") a se realizar, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2021, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma Microsoft Teams) para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. Os Acionistas poderão participar da Assembleia via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar e votar nas Assembleias. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@energisa.com.br, até às 10:30 horas do dia 28 de abril de 2021. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá às Assembleias, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos solicitados nesse edital. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, além de documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente

registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. Os Acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 10:30 horas do dia 27 de abril de 2021 não poderão participar da Assembleia. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação nas Assembleias até às 12:00 horas do dia 28 de abril de 2021, deverá entrar em contato com a Companhia impreterivelmente até às 15:00 horas do dia 29 de abril de 2021, pelo e-mail ri@energisa.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.ri.energisa.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A decisão da Companhia acerca da realização da Assembleia de modo exclusivamente digital foi tomada em contexto específico e excepcional, tendo em vista a crise provocada pela pandemia do coronavírus (Covid-19) no Brasil e no mundo. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia e com a segurança de seus Acionistas, colaboradores e da comunidade em geral.

Presidente Prudente, 30 de março de 2021.

IVAN MÜLLER BOTELHO

Presidente do Conselho de Administração

ESCOLA SUPERIOR DE CRIÇUÍMA

CNPJ: 73.506.016/0001-44

AVISO**REGISTRO DE DIPLOMAS**

Esta IES informa, para fins do disposto no Art.21 da Portaria MEC 1095, de 25/10/2018, que foram registrados 195 (cento e noventa e cinco) diplomas no período de 09/11/2020 a 02/02/2021, no seguinte livro e sequência numérica: Livro 01 - nº 0131934, de 0133550 a 0133584, de 0134668 a 0134826 e 0135133. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço www.esucri.com.br.

Criciúma/SC, 15 de março de 2021.

EVERALDO JOSÉ TISCOSKI

Diretor

FACULDADE UNINASSAU CARUARU

CNPJ: 04.986.320/0001-13

AVISO**REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 27 (VINTE E SETE) diplomas no período de 18/03/2021 a 19/03/2021, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro 8- registro 170437 a 170683] e [livro 9- registro 170523 a 170533]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>

Caruaru-PE, 19 de março de 2021

AISSLANE BERNARDINO SILVA BELO

Diretora

FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA

CNPJ: 04.986.320/0001-13

AVISO**REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 33 (TRINTA E TRÊS) diplomas no período de 11/03/2021 a 18/03/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 13- registro 170041 a 170576], [livro 14- registro 169924 a 170595] e [livro 15- registro 169715 a 170587]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>

Fortaleza-CE, 19 de março de 2021

MARCIA MARIA BELO FROTA

Secretária Acadêmica

